



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE NOVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Exercício: 2025/2026

Alvará Número: LAB-003

Validade: 12 MESES

O Secretário Municipal de Saúde de Ponte Nova de acordo com a Legislação vigente N° 1944/94 e 2040/95, em que é (são) interessado (s) LABORATORIO FRANCISMAR MOREIRA LTDA

LABORATORIO FRANCISMAR MOREIRA

CNPJ/CPF: 73.465.668/0001-88

Resolve, Conceder-lhe (s) RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO

para o corrente exercício, que o (s) habilita (m) a manter: Atividade (s) Licenciada (s):

86.40-2-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

em Ponte Nova à AV DOUTOR OTAVIO SOARES

N° 68/ SALAS 05 E 06 Bairro PALMEIRAS

Sob Responsabilidade Técnica do (s) ANDERSON MOREIRA LISARDO - CRF/MG16.879

Ponte Nova – MG 21, MARÇO de 20 25

Wendell Gomes Pereira
M 8.672.798
Coordenador da Vigilância
Sanitária - SEMSA - PN

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES

1. A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de GAM no valor de R\$ 157,03 em 21, 03/20 25.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3. O presente alvará deverá ser renovado anualmente.
4. O presente documento poder a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.